



RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 30 de junho de 2021, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Fica incluído ao certame público o cargo de VIGILANTE SANITÁRIO, de acordo com os seguintes termos:

Cargo: Vigilante Sanitário

Requisitos Exigidos: Ensino Fundamental Completo

Vencimento Básico: R\$ 1.160,83

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas

Vagas: Cadastro de Reserva (CR)

Atribuições: Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infecta contagiosas e parasitárias; Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Solicitar ao órgão competente a apreensão e condução de semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais, segundo orientações preestabelecidas; Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais e solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada pelo médico-veterinário; Executar outras atribuições afins.

1.1 O cargo determinado no item 1 passa a compor o Grupo de Nível Fundamental Completo do Quadro de Vagas constante do item 1.3, e, por conseguinte, sendo considerado na alínea "c" do item 3.2, integrando também, no que se refere à distribuição das provas, o Quadro VI do item 5.1.1, todos do Edital nº 01/2021, sendo-lhe exigido o Conteúdo Programático correspondente.

1.2 A realização da prova para os candidatos que vierem se inscrever para a concorrência de vagas no cargo de Vigilante Sanitário ocorrerá no **dia 07/11/2021**, no turno da **manhã (início às 08h00)**, com prova terá duração de **3 (três) horas**, nos termos dos subitens 6.1 e 6.1.1 do Edital nº 01/2021.

2. Fica alterada a carga horária semanal do cargo de ODONTÓLOGO ESF de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais

3. Os subitens 3.6.12 e 4.4 do Edital de abertura das inscrições, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.6.12 O Instituto Consulplan disponibilizará no site www.institutoconsulplan.org.br a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 19 de outubro de 2021**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

4.4 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, **a partir do dia 19 de outubro de 2021**.

4. O ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO passa a vigorar nos seguintes termos:

*À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição
Prefeitura Municipal de Ervália/MG - Edital nº 01, de 30 de junho de 2021.*

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ervália, declaro que preencho as condições trazidas neste Edital, especialmente as descritas no subitem 3.7.4, para o ato de isenção da taxa de inscrição, tendo em vista que a renda per capita de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida taxa de inscrição.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

5. O quadro do ANEXO V - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA/MICRORREGIÃO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE passa a vigorar com os seguintes termos:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde ESF	49	ESF Dr. Bruzzi – 6 (seis) vagas ESF Valdir Laperrieri – 5 (cinco) vagas ESF Assma Said Feres – 5 (cinco) vagas ESF Manoel Alves de Assis – 6 (seis) vagas ESF Lindolfo Toledo – 6 (seis) vagas ESF Ormino Teixeira Barroso – 6 (seis) vagas ESF Edward Freitas Rezende – 4 (quatro) vagas ESF Normando Ferreira Esteves – 6 (seis) vagas ESF Sebastião Ribas – 5 (cinco) vagas

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Ervália/MG, 30 de julho de 2021.**

**Eloísio Antônio de Castro
PREFEITO MUNICIPAL**

